

Roteiro para realização de Estágios Obrigatórios

Em consonância com a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, o IFPR entende o estágio como um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa complementar a formação dos estudantes do IFPR, em todos os níveis e modalidades de ensino. Possibilita ao estudante estabelecer relações entre os conhecimentos aprendidos no curso e a prática profissional propriamente dita.

A legislação de Estágio está disponível em <http://reitoria.ifpr.edu.br/menu-institucional/pro-reitorias/proepi-2/empreendedorismoinovador/empregabilidade/estagios-2/lei-de-estagio/>

1. A formalização de estágio obrigatório

- A realização do estágio obrigatório deve ocorrer no período letivo.
- Os documentos necessários para realização do estágio obrigatório são o termo de compromisso e plano de estágio. Os modelos desses documentos estão disponíveis em: <http://reitoria.ifpr.edu.br/menu-institucional/pro-reitorias/proepi-2/empreendedorismoinovador/formularios/>
- Cabe ao professor orientador na instituição de ensino orientar os alunos quanto aos procedimentos necessários para realização dos estágios obrigatórios previstos no PPC do curso, como o correto preenchimento dos termos de compromisso e planos de estágio.
- O aluno deverá encaminhar para a Seção de Estágios, **via protocolo geral**, 3 vias da documentação necessária **após preenchidos e assinados pelo aluno, supervisor de estágio, e professor orientador os termos de compromisso e planos de estágio.**
- O prazo limite de recebimento dos documentos necessários para a realização do estágio pela Seção de Estágio do IFPR Campus Paranavaí está previsto no calendário acadêmico do campus, cabendo ressaltar que o estágio **só pode ser iniciado após o estagiário ter todas as assinaturas nos termos de compromisso.**
- A Seção de Estágios do campus é sempre a última a assinar os termos de compromisso de estágio e não assinará termos com data retrativa.
- O IFPR mantém um seguro contra Acidentes Pessoais, o número da apólice deve constar nos termos de compromisso e pode ser consultado em: <http://reitoria.ifpr.edu.br/menu-institucional/pro-reitorias/proepi-2/empreendedorismoinovador/formularios/> ou solicitado à Seção de Estágios.

Perguntas Frequentes

-Como preencher o Plano de Estágio?

O Plano de Estágio deve acompanhar o Termo de Compromisso de Estágio e deve ser preenchido em conjunto com a unidade concedente. Nele deverão constar todas as atividades que serão desenvolvidas pelo estagiário no âmbito da unidade concedente. Planos de Estágio que não contemplem atividades correlatas ao curso do estagiário serão recusados.

-Quais são os papéis desempenhados?

Orientador: Cabe ao professor responsável (da disciplina em caso da licenciatura) por orientar e acompanhar o desenvolvimento do aluno.

Supervisor: Profissional responsável na empresa/instituição de ensino por acompanhar e supervisionar o desenvolvimento de estágio.

Para mais informações o aluno poderá entrar em contato com a Seção de Estágios no Campus, no Bloco 01, Sala da Direção de Ensino e falar com o Prof. Rafael Petermann, ou pelo e-mail: estagio.paranavai@ifpr.edu.br